



Item: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Memo. nº 029 /2017/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

De: Gabinete do Reitor

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS)

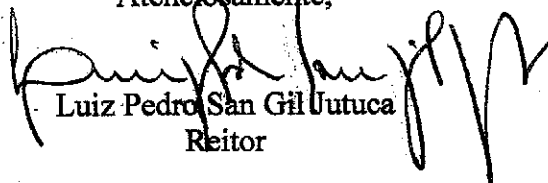
Ref.: Processo nº 23102.001.147/2017-21

Assunto: Encaminha Processo nº 23102.001.147/2017-21, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2016 – Relatório de Gestão e Informações.

Senhora Secretária:

Segue anexo o Processo nº 23102.001.147/2017-21, para inclusão na pauta do próximo Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

TTDD: 003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Rio Branco, 135/1310 a 1313 – Centro – Rio de Janeiro – RJ - 20.040-9120
Telefones (21) 2542-8013 / 6023 / 7062 – auditoria@unirio.br



INFORMAÇÃO / AUDIN / N.º 009/ 2017

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.

Ao Serviço de Comunicação e Protocolo, para processar.

Nome do interessado: AUDITORIA INTERNA

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2016

Descrição do Assunto: Relatório de Gestão e Informações suplementares do exercício de 2016

TTDD: 052.22

Destinatário: Auditoria Interna

Atenciosamente,

Fernanda Vianha Carvalho
Fernanda Vianha Carvalho
Auditora
Mat. SIAPE 1780013
OAB/RJ 136878

Ao DUAN após atender
o Solicitado
SPG
19.12.21 10Z 07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Auditoria Interna



Informação nº 18/2017/AUDIN

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

De: Auditoria Interna – AUDIN

Para: Gabinete da Reitoria

Ref.: Processo: 23102.001.147/2017-21

Assunto: Prestação de Contas do Exercício 2016 – Relatório de Gestão e Informações Suplementares

Magnífico Reitor:

Cumprimentando Vossa Magnificência, encaminhamos o processo nº 23102.001.147/2017-21 referente a Prestação de Contas da UNIRIO- Exercício de 2016, contendo o Relatório de Gestão 2016 (em mídia eletrônica), e o Parecer da Auditoria Interna sobre o processo de prestação de contas, para aprovação no Conselho Universitário- CONSUNI.

Outrossim, informamos que de acordo com a DN 154/2016, Portaria nº 59/2017, instruções do sistema e-contas/TCU e Ofício GR nº 049/2017/GR/UNIRIO o prazo final para entrega de todo o processo de prestação de contas foi estipulado para 28 de abril de 2017.

Ressaltamos que de acordo com a legislação citada acima, é necessário o parecer do CONSUNI sobre a prestação de contas do exercício de 2016 e caso não haja tempo suficiente para inclusão na pauta do conselho recomendamos a emissão de outro instrumento equivalente.

Respeitosamente,

Rogério Ruiz
Chefe da Auditoria Interna

TTDD: 057



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

**PARECER DAS CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Autor: Rogério Ruiz

Rio de Janeiro / RJ

Abril/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

PARECER 001/2017

Parecer das Contas, referentes ao Exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante do Relatório de Gestão Anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000, combinado com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, com a Decisão Normativa TCU n.º 154/2016 e a Portaria TCU n.º 59/2017.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – AUDIN – apoia o sistema de governança da UNIRIO e realiza assessoramento ao dirigente máximo da instituição, a quem cabe a escolha de sua chefia, e recebe orientação normativa e supervisão técnica do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000. A AUDIN tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UNIRIO, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitando a legislação pertinente.

A IN/SFC-MF n.º 01, de 06 de abril de 2001, disciplina no capítulo X as atividades específicas, quando trata sobre as unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta, e define Auditoria Interna como um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Dentre suas atribuições, cabe à AUDIN elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE do exercício em curso, que são encaminhados à Unidade de Controle Interno, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 01, de 03 de janeiro de 2007, combinada com a Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

2 PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 59/2017-TCU E ORIENTAÇÕES DO SISTEMA E-CONTAS.

2.1 INDICAÇÃO DO ESTATUTO OU NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E DEMONSTRAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM SUA INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE E POSICIONAMENTO NA ESTRUTURA DA UNIRIO

A unidade de Auditoria Interna – AUDIN foi criada por meio da Resolução nº 926 de 12 de novembro de 1991. A AUDIN está subordinada diretamente ao Reitor, conforme Artigo nº 12, Item VIII de seu Estatuto (Portaria 2.176 de 5 de outubro de 2001), que pode ser acessado através do seguinte link: <http://www.unirio.br/arquivos/arquivos-internos-do-site/estatuto>.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é de competência do Reitor e submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. A unidade de auditoria interna está lotada na Reitoria e ocupa desde 2016 as salas 1310 a 1313 no 13º andar no Edifício Guinle, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

O corpo técnico da AUDIN está demonstrado no quadro abaixo, sendo sua estrutura complementada por uma assistente em Administração e um contínuo (terceirizado), ambos com a função de apoio administrativo, e por uma Chefia³.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lucia Pires Lobo Barreto ⁴	Administração	Assistente em Administração	Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto ¹	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor	Auditoria Interna
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditoria Interna
Newley Magalhães ²	Especialização em Finanças	Auditor	Auditoria Interna ⁵
Rogério Ruiz ³	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Chefe da Auditoria Interna

Legenda: 1-Terceirizado; 2-Chefe da Auditoria Interna até 23/01/2017; 3- Chefe da Auditoria Interna a partir de 06/03/2017;
4 - Falecimento em 28/04/2017; 5 - Em Processo de Remoção

2.2 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE

Conforme a Instrução Normativa nº01/2001, Cap. VII, seção VIII, o controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Os controles internos visam atenuar os riscos, contudo não podem fornecer segurança absoluta e sim um grau de segurança dentro de limites da razoabilidade. Dentro deste contexto, a





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Auditoria Interna avaliou os controles internos ao nível de atividades da instituição, realizando trabalhos nas seguintes áreas: (i) processos administrativos de substituição de chefias na UNIRIO; (ii) concessão do auxílio-saúde aos servidores; (iii) Suprimento de Fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal; (iv) Processos Licitatórios; e (v) Inscrição de Restos a Pagar. Dentro do escopo dos trabalhos realizados pela AUDIN no exercício e, apesar das fragilidades constatadas, consideramos que os controles internos da UNIRIO se apresentaram aptos quanto à legalidade e legitimidade dos atos.

2.3 DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

- Após a conclusão dos exames nas áreas da instituição é elaborado o Relatório de Auditoria, no qual são listadas todas as constatações e definidas recomendações para o saneamento das não conformidades ou irregularidades. Esse relatório é encaminhado para o Reitor, para ciência, e posteriormente enviado ao gestor responsável pela área analisada. É determinado um prazo para que a área se manifeste em relação às constatações e recomendações da AUDIN.

Ao receber e analisar as manifestações iniciais da área sobre o relatório, a AUDIN emite o Plano de Providências Permanente – PPP, que é um relatório composto de tais itens: (i) as constatações e recomendações do relatório base; (ii) as manifestações dos gestores; (iii) a análise da AUDIN sobre as manifestações dos gestores; (iv) a posição da AUDIN em relação a ao atendimento da implementação ou não pelo gestor responsável; e (v) novo prazo para atendimento da recomendação. Em relação ao item (ii) manifestações dos gestores, as mesmas podem vir acompanhadas de documentação que comprovem ou justifiquem as constatações exaradas, medidas executadas ou a executar para regularização, ou até novos elementos que porventura não tenham sido informados tempestivamente no decorrer dos trabalhos. Quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para comprovar as justificativas ou constatar a implementação das recomendações. Desse modo o processo de acompanhamento é circular e contínuo entre a AUDIN e a área auditada, até a conclusão final das recomendações.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Após a finalização de cada relatório, é elaborado o Plano de Providências Permanente – PPP, com a função de registrar o desenrolar das atividades materializadas pelos gestores, a fim de promover a adequação sobre o que foi recomendado pela Auditoria Interna. Esse processo é contínuo.

Atualmente não existe um sistema informatizado para o monitoramento das recomendações da AUDIN, contudo o controle do Plano de Providências Permanente – PPP – é suportado por tabelas eletrônicas (Word/Excel), em que são observadas as recomendações já implantadas e aquelas que estão pendentes de implantação, além do controle dos prazos concedidos aos gestores.

2.5 INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

No início dos exames, é aberto processo junto ao Serviço de Comunicação e Protocolo – SCP – e, após a realização das atividades, é emitido o Relatório de Auditoria Interna com numeração sequencial no exercício, contendo, entre outros: (i) período de abrangência; (ii) a unidade auditada; (iii) o responsável da unidade; (iv) o escopo do trabalho; (v) a base normativa utilizada; e (vi) o resultado dos exames realizados, no qual se incluem as constatações e consequentes recomendações. O Relatório de Auditoria Interna é encaminhado pela Chefia da AUDIN ao Magnífico Reitor, por meio de memorando com numeração sequencial anual, para ciência e posterior encaminhamento ao responsável, com definição de prazo para manifestação. Todas as comunicações escritas são protocoladas. Além disso, ao receber os relatórios, a Chefia da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

AUDIN consolida os mesmos e os remete à Controladoria Geral da União – CGU. Ao final do exercício, é gerado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que informa todas as ações realizadas pela Auditoria Interna da UNIRIO durante o ano, que também é enviado à CGU e ao Reitor, para conhecimento dos fatos.

2.6 DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS, DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA

A alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria, no sentido de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

Eventualmente, quando a AUDIN percebe que determinada área ou atividade não está atendendo às recomendações de auditoria, e que esse não atendimento pode aumentar significativamente os riscos para a instituição, é emitido um relatório especial da Chefia da AUDIN diretamente para o Magnífico Reitor, consolidando todas as informações pertinentes, para que o mesmo possa tomar as providências que julgar necessárias.

2.7 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS

Em função do período de greve nas universidades públicas federais e da forte restrição orçamentária, não foi possível a realização de todas as atividades listadas no PAINT/2016, assim como a execução de 3 (três) ações não foram realizadas em sua plenitude. Conforme o demonstrativo abaixo, as ações 2.8 (auditoria de acompanhamento das diligências da CGU/TCU/MPF), 2.10 (avaliar a gestão de processos e documentos da instituição compreendendo a formação, autuação, tramitação e arquivamento de processos e documentos, incluindo as solicitações pelo SIE – módulo de protocolo) e a ação 3.2 b (implantação de um Sistema Integrado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

para Auditoria Interna) não lograram êxito.

Os maiores impactos negativos na execução das atividades planejadas para 2016 foram:

- (i) greve nas universidades públicas federais – com início em 29 de novembro e finalizada em 19 de dezembro, perfazendo um total de 21 (vinte e um) dias de paralisação e 4 (quatro) dias de feriado, devido à Olimpíada Rio 2016, resultando algo em torno de 8,73% do período em análise e
- (ii) afastamentos por licenças médicas de servidores da unidade no período, que foram equivalentes a 4,08% do total de horas planejadas.

Além disso, o ambiente de recessão econômica restringiu o orçamento da instituição, com consequentes cortes nas verbas, incluindo as de treinamento.

O quadro abaixo apresenta a relação das ações planejadas *versus* as ações executadas no exercício de 2016.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CONDIÇÃO
2.1	Avaliar os processos administrativos de substituição de chefias na UNIRIO	REALIZADA
2.2	Suprimento de Fundos – Cartão de Pagamento do Governo Federal.	REALIZADA
2.3	Avaliar a regularidade dos processos licitatórios	REALIZADA
2.4	Elaboração do PAINT	REALIZADA
2.5	Elaboração do RAIN	REALIZADA
2.6	Relatório de Gestão da UNIRIO	REALIZADA
2.7	Inscrição de Restos a Pagar	REALIZADA
2.8	Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, do TCU, do Ministério Público e recomendações da AUDIN	PARCIALMENTE REALIZADA
2.9	Elaboração do Manual de Auditoria	REALIZADA
2.10	Avaliar a gestão de processos e documentos da instituição compreendendo a formação, autuação, tramitação e arquivamento de processos e documentos, incluindo as solicitações pelo SIE – Módulo de protocolo	NÃO REALIZADA
2.11	Avaliar a concessão do auxílio-saúde aos servidores	REALIZADA
3.1	Capacitação da Equipe	PARCIALMENTE REALIZADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

3.2	Fortalecimento a) Elaboração do Manual da Auditoria Interna (Ação 2.9) b) Implantação de um Sistema Integrado para Auditoria Interna	REALIZADA EM IMPLANTAÇÃO
3.3	Reuniões de Equipe	REALIZADA
3.4	Atendimento e assessoramento aos gestores da UNIRIO e CONSUNI	REALIZADA

3 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão Anual de 2016 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO contém todas as peças, e foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa IN TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa n.º 154/2016 e Portaria TCU n.º 59/2017 e demais informações do sistema e-Contas e, com base no conjunto de informações expostas neste relatório, em especial as declarações: (i) Inserção e atualização de dados no SIASG/SICONV; (ii) Fidedignidade dos Registros contábeis no SIAFI, com as ressalvas quanto à depreciação e passivo circulante; (iii) Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com restrições definidas em “Consulta desequilíbrio de equação de Auditor – CONDESAUDA; e ainda dentro dos limites de abrangência, oportunidade, extensão e profundidade definidos para cada um dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2016, entendemos que, observadas as **ressalvas** constatadas, está em condições de ser submetido à apreciação do Conselho Universitário – CONSUNI – órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, e posteriormente, à Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

Rogério Ruiz
Chefe da Auditoria Interna